

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2015330002273, de 02 de outubro de 2015
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: RAQUEL DE BARROS RAMOS ALLEN.
CPF: 459.627.312-04.
MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LXS.
CHASSI: 93HFB2630EZ157022.

PORTARIA Nº 2015330002274, de 02 de outubro de 2015
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO AMORIM DE MENEZES.
CPF: 092.078.562-04.
MARCA/MODELO: I/HONDA CITY LX FLEX.
CHASSI: 8C3GM2620E1302086.

Protocolo 882994

PORTARIA Nº 1626 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.055/2015-CCG de 19/06/2015, publicada no D.O.E. nº 32.910 de 22.06.2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais, objetivando promover a avaliação de bens móveis inservíveis para SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a Lei nº 6.555/03 e Decreto nº 1296/04.

Art. 2º Designar os servidores, RILTON HAROLDO SANTOS REGATEIRO, Ident. Funcional nº 5361281/3, JOAO BENEDITO DA COSTA LUZ, Ident. Funcional nº 3251209/1 e JOÃO CHARLET PEREIRA JUNIOR, Ident. Funcional nº 57213085/1, servidor indicado pela SEAD, para procederem a emissão de parecer técnico sobre o estado de inservibilidade dos bens a serem doados a entidade filantrópica ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO - Processo nº002015730017441-0.

Art. 3º O prazo de duração da Comissão ora instituída será de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
01 de outubro de 2015.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
Diretora de Administração

Protocolo 882999

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 1618, de 30.09.2015, publicada no DOE nº 32983, de 01.10.2015:

Onde se lê: 17101.04.129.1365.2647-MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
leia-se : 17101.04.129.1365.6810- GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Protocolo 882505

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 2º

Data da assinatura: 29/09/2015.

Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016

Justificativa: Com fundamento no art. 57, inciso II, 40, XI, 55, III e 65, § 1º, da Lei 8.666/93, na Cláusula Nona do Contrato nº 045/2013, e no parecer jurídico nº 540/2015/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, reajustar o valor mensal, e aditar o contrato.

Contrato: 045/2013/SEFA.

Orçamento: 17101.04.126.1377.6622

Natureza da Despesa: 33.90.37 - Fonte de Recursos: 0101 e/ou 0144

Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP.

Endereço: Avenida Augusto Corrêa, s/nº, Campus do Guamá, Bairro do Guamá, CEP 66.075-110 - Belém/PA.

Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO NORONHA

Protocolo 882032

DIÁRIA

PORTARIA DE 1623 de 30 de setembro de 2015

Considerando a Complementação do Plano de Viagem nº 00006/2015-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, nº 2015/372015730001592-8, AUTORIZAR o(a) servidor(a) JOSE MARIA DA SILVA MAFRA, identificação funcional nº 0518573401, CPF - 137.533.392-53, ocupante do cargo/função de MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS, lotado(a) na COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de conduzir embarcação a serviço da Cecomt-base Candirú, o pagamento de 12 (doze) diárias, no período de 20.08.2015 a 31.08.2015, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 1328 de 06/08/2015, publicada no D.O.E nº 32950 de 14/08/2015.

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA de 1625 de 01 de outubro de 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.055/2015-CCG de 19.06.2015.

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00064/2015 - ORGAO CENTRAL, nº 2015/002015730023135-0, AUTORIZAR o pagamento de 1 diárias a GABRIEL BORGES TRINDADE, identificação funcional nº 0324843702, CPF - 055.911.802-30, MOTORISTA, lotado(a) na CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, com o objetivo de conduzir servidores desta Sefa para procederem visita técnica/gapi em empresas naquele município, no período de 01.10.2015 a 01.10.2015, no trecho Bel/Abaetetuba/Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA DE 1624 de 30 de setembro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00013/2015 - CECOMT CARAJAS, nº 2015/262015730000202-1, AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a GERALDO SOUZA FERREIRA, identificação funcional nº 0544482901, CPF - 093.837.782-53, MOTORISTA, lotado(a) na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, com o objetivo de conduzir servidor do grupo cat em operação de fiscalização - demanda da diretoria de fiscalização., no período de 23.09.2015 a 26.09.2015, no trecho Mar/Xinguara/Tucumã/Mar.

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA de 1627 de 02 de outubro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00018/2015 - ORGAO CENTRAL, nº 2015/002015730023078-7, AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a ROSILENE DO SOCORRO GARCIA ARANHA, identificação funcional nº 0700054502, CPF - 302.005.042-15, TECNICO EM GESTAO PUBLICA, lotado(a) na DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL, com o objetivo de pauta de reunião dos grupos técnicos- esaf- Brasília, no período de 19.10.2015 a 23.10.2015, no trecho Bel/Brasília/Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA de 1628 de 02 de outubro de 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.055/2015-CCG de 19.06.2015.

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00006/2015 - ORGAO CENTRAL, nº 2015/002015730023089-2, AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a MONICA HELENA SOARES PEREIRA, identificação funcional nº 5717349201, CPF - 329.639.552-00, TECNICO EM GESTAO PUBLICA, lotado(a) na DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL, com o objetivo de pauta de reunião dos grupos técnicos - esaf -Brasília, no período de 19.10.2015 a 23.10.2015, no trecho Bel/Brasília/Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

Protocolo 882834

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Altamira, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originário da Ação Fiscal de rotina ou pontual do período de 06/2014 a

04/2015, autorizados pela O.S. nº 102015820000089-6 , conforme abaixo identificados:

AINF
102015510003476-0

RAZÃO SOCIAL: CARLOS J DE SOUSA ME
INSC. EST. Nº. 15.153.742-9

AFRE Responsável: DAVID RAPHAEL GONÇALVES

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 882463

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Altamira, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originário da Ação Fiscal de rotina ou pontual do período de 06/2014 a 04/2015, autorizados pela O.S. nº 102015820000090-0, conforme abaixo identificado:

AINF
102015510003477-8

RAZÃO SOC: COMERCIAL DE PROD. AGROPECUÁRIOS ALTAMIRA
INSC. EST. Nº. 15.164.976-6

AFRE Responsável: DAVID RAPHAEL GONÇALVES

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 882502

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originário da Ação Fiscal de rotina ou pontual do período de 06/2014 a 04/2015, autorizados pela O.S. nº 102015820000094-2, conforme abaixo identificado:

AINF
102015510003491-3

RAZÃO SOC: W R DOS SANTOS E MELO LTDA EPP

INSC. EST. Nº. 15.198.242-2

AFRE Responsável: DAVID RAPHAEL GONÇALVES

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 882607

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originário da Ação Fiscal de rotina ou pontual do período de 06/2014 a 04/2015, autorizados pela O.S nº 102015820000091-8, conforme abaixo identificado:

AINF
102015510003478-6